



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.148, de 03 de outubro de 2001.

Projeto de Lei n.º 5.249/01.

Vereador ALAN BALBINO

DÁ DENOMINAÇÃO

A Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada TRAVESSA ISABELLE GONDIM LIMA, a atual Travessa Santo Amaro, localizada no bairro de Jatiúca, nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 03 de outubro
2001.**


KÁTIA BORN
Prefeita

/jgs.

Publicado no DOM
04 / 10 / 2001
Carregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	